



PUBLICADO NA DATA DE 10/04/2017  
LOCAL DE COSTUME

22 104 12017

Kenia C. Azevedo  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211



**LEI Nº. 482 DE 27 DE ABRIL DE 2017  
(PROJETO DE LEI Nº 15/2017)**

**SÚMULA:** Altera lei nº 471/2016 e da outras providências.

**JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º.- Fica alterado o artigo 5º da lei 471/2016 ficando o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares de até 30% além do previsto na respectiva lei.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO nº 152.12017

Em 27/04/2017 às 11 h 30

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Nova Nazaré, 27 de abril de 2017.

*Alessandra Cristina Ferreira Gandra*  
Alessandra Cristina Ferreira Gandra  
Secretária de Administração  
Portaria Nº 09/2017  
Câmara Mun. de Nova Nazaré - MT

JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito